

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

ANEXO II

3 — Número de registo

R/Cr 340.1/2015

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Ponta Delgada	Escola Superior de Tecnologias de Ponta Delgada da Universidade dos Açores.	27	70

311106009

Aviso n.º 2590/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por despacho de 28 de julho de 2015, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Construção Civil e Obras Públicas do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.

29 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

2 — Curso técnico superior profissional

T266 — Construção Civil e Obras Públicas

3 — Número de registo

R/Cr 313/2015

4 — Área de educação e formação

582 — Construção Civil e Engenharia Civil

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Apoiar a conceção e participar em projetos, orçamentação, implementação de planos de segurança, higiene e saúde, colaboração no planeamento, direção e fiscalização de equipas em diferentes trabalhos no sector da construção civil e obras públicas.

5.2 — Atividades principais

a) Gerir processos de consulta de propostas de preço de trabalhos de construção civil e obras públicas;

b) Elaborar orçamentos de trabalhos de construção civil e obras públicas;

c) Elaborar cadernos de encargos;

d) Coordenar o planeamento e a organização de obras e estaleiros;

e) Fiscalizar a execução de obras de construção civil e de obras públicas;

f) Gerir o sistema de controlo da qualidade de materiais e processos construtivos;

g) Gerir a implementação de planos de segurança, higiene e saúde em estaleiros e obras;

h) Coordenar a execução de trabalhos de manutenção de edifícios;

i) Gerir equipas de execução de trabalhos de construção.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos especializados ao nível da estrutura de custos unitários das atividades de construção;

b) Conhecimentos fundamentais da forma de agrupamento das diversas atividades de construção;

c) Conhecimentos abrangentes do cálculo do preço de venda de um orçamento a partir dos custos;

d) Conhecimentos especializados na determinação de rendimentos das várias atividades de construção;

e) Conhecimentos especializados da sequência de execução dos trabalhos de construção;

f) Conhecimentos fundamentais da legislação específica do sector, bem como, da tramitação procedimental habitual;

g) Conhecimentos especializados das técnicas e processos construtivos;

h) Conhecimentos abrangentes de ferramentas informáticas de apoio à atividade;

i) Conhecimentos fundamentais dos procedimentos e dos intervenientes no sector construção;

j) Conhecimentos especializados de matemática e física;

k) Conhecimentos fundamentais ao nível da comunicação oral e escrita.

6.2 — Aptidões

a) Identificar as exigências funcionais aplicáveis a cada elemento construtivo ou equipamento;

b) Conceber e organizar mapas comparativos para orçamentos de fornecedores e subempreiteiros;

c) Estimar percentagens de desperdício de materiais a aplicar;

d) Analisar e identificar as características específicas de cada intervenção;

e) Identificar e aplicar a legislação aplicável a cada situação distinta;

f) Avaliar os rendimentos base em função da dificuldade do trabalho e da eficiência da equipa;

g) Analisar, organizar, avaliar e apresentar a informação sob a forma de gráficos e diagramas;

h) Aplicar técnicas de otimização dos recursos;

i) Analisar e organizar o conteúdo de peças escritas e desenhadas de um projeto;

j) Avaliar e propor alternativas às soluções construtivas propostas;

k) Analisar e identificar os riscos, o equipamento e os procedimentos necessários à implementação dos planos de segurança, higiene e saúde no trabalho.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade na gestão dos recursos;

b) Demonstrar capacidade de sistematização de procedimentos através de ferramentas informáticas;

c) Demonstrar capacidade de trabalhar em equipa;

d) Demonstrar capacidade de liderança;

e) Demonstrar capacidade de adaptar a comunicação às características dos intervenientes;

f) Demonstrar disponibilidade para a revisão contínua dos processos;

g) Demonstrar flexibilidade na gestão de conflitos;

h) Demonstrar capacidade de iniciativa na supervisão;

i) Demonstrar disponibilidade para a delegação de competências;

j) Demonstrar disponibilidade, cortesia e respeito por um conjunto de princípios e regras de carácter ético e deontológico

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
582 — Construção Civil e Engenharia Civil	76	63 %
581 — Arquitetura e Urbanismo	19	16 %
345 — Gestão e Administração	5	4 %
347 — Enquadramento na Organização/Empresa	5	4 %
380 — Direito	5	4 %
461 — Matemática	5	4 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	5	4 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Coimbra	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra.	30	70

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6)+(8)	Créditos (10)
Informática	482 Informática na ótica do utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60	30	65		125	5
Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		65		125	5
Análise e Comportamento Estrutural dos Edifícios.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	75	60	75		150	6
Desenho de Projeto de Construção.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	90	75	85		175	7
Instalações e Equipamentos em Edifícios.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	90	60	85		175	7
Legislação de Obras e Empreitadas.	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	65		125	5
Materiais de Construção	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	90	60	85		175	7
Organização, Gestão e Qualidade.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	30	65		125	5
Processos e Técnicas de Construção.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	90	60	85		175	7
Sustentabilidade na Construção	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	75	60	75		150	6
Ciências Empresariais	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	30	65		125	5
Gestão e Controlo de Obras.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	75	60	75		150	6
Infraestruturas Urbanas	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	75	60	75		150	6
Planeamento e Preparação de Obras.	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	90	60	85		175	7
Topografia	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	75	60	75		150	6
Estágio	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	720	750	30
<i>Total</i>					1 125	780	1 875	720	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311106074

Aviso n.º 2591/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que:

1 — Por despacho de 24 de julho de 2015, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada provisoriamente, nos termos

do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Apoio à Gestão da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

2 — O registo tornou-se definitivo em 22 de outubro de 2015.

29 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.